



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/PMCSA-SELOG/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, para atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, Pregão Presença n.º 029/FMS/2016, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 055/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Logística, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP. 54.060-060, fone (81) 2101-1200, representada por seu sócio administrador, **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 031/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, datada de 02 de janeiro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 002/PMCSA-SELOG/2017, celebrado em 31 de janeiro de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 31 de janeiro de 2019, no valor inicial de R\$ 789.720,00 (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e vinte reais).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permite a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 377, datada de 02 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para fazer face a presente despesa, ficando o saldo restante de R\$ 387.143,52 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2018, objetivando atingir o valor total contratual de R\$ 987.143,52 (novecentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta justificativa na Comunicação Interna supracitada da Ordenadora de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual, juntamente com as duas cotações de preços realizadas com outras empresas do ramo visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Públicas, e uma carta direcionada à Contratada com o seu de acordo, solicitando sua anuência sobre a prorrogação nos mesmo termos do Contrato.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 31 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 031/19, datada de 02 de Janeiro de 2019, oriunda da Secretaria Executiva Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 31 de janeiro de 2020.

Parágrafo Primeiro: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 377**, datada de 02 de janeiro de 2019, com valor de R\$ 987.143,52 (novecentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria de Executiva de Logística	CONTRATADO: KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP
TESTEMUNHA: CPF (MF): 110-347-904-21	TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.548.504-88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI - INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/PMCSA-SELOG/2017**, **Processo nº 044/FMS/2016**, **Pregão Presencial nº 029/FMS/2016**, **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 055/FMS/2016**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de janeiro de 2020. **Empresa:** **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 54.060-060, **Valor Total:** 987.143,52, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de janeiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C7839E5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/04/2019. Edição 2317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>